

CONSELHO ESTADUAL EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 106/67 PARECER CEE-nº 246/74
Aprovado por Deliberação de
0 6 / 0 2 / 7 4

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

ASSUNTO: Recontratação de Paul Stephaneck, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Psicologia e Educação

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto solicita autorização para recontratar Paul Stephaneck, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Psicologia e Educação.

A instrução do processo esta completa. A CESESP emitiu seu pronunciamento.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Paul Stephaneck, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Psicologia e Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 23 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães- Presidente-Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo ~~Araújo~~ Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente